



PROJETO DE LEI Nº 086, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprovado por _____ a _____

Presidente

Autoriza o município de Alto Araguaia a custear despesas com atletas e instrutores para participação de Campeonato Mundial de Jiu-Jitu.

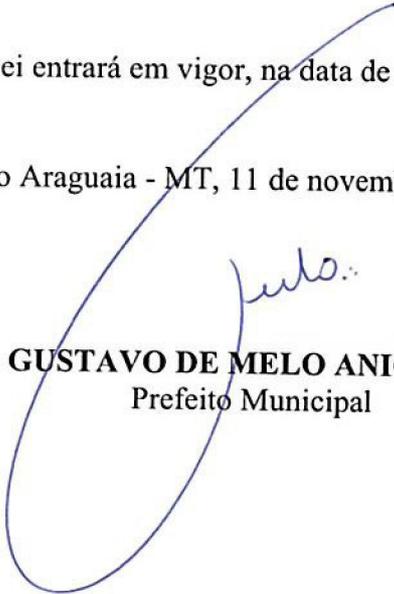
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia autorizada a custear despesas, até o limite de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), com inscrições, hospedagem, alimentação e transporte (próprio ou locado) de 07 (sete) atletas de Jiu-Jitsu e respectiva equipe de instrutores até a cidade de São Paulo – SP, nos dias 23 a 27 de novembro de 2022, para participarem de Campeonato Mundial de Jiu-Jitsu Esportivo 2022.

Art. 2º Fica ainda o município de Alto Araguaia autorizado a cobrir gastos com diárias e adiantamentos para o motorista, a fim de conduzir os atletas e instrutores nos dias do evento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 11 de novembro de 2022.


GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 086/2022

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

Por meio deste, apresentamos a esta Ilustre Casa de Leis, o **Projeto de Lei nº 086/2022** que autoriza o município de Alto Araguaia a custear despesas com atletas e instrutores para participação de Campeonato Mundial de Jiu-Jit em São Paulo/SP.

Os atletas e respectivos instrutores, representarão o Município de Alto Araguaia no Campeonato Mundial de Jiu-Jitsu Esportivo, que será realizada nos dias 24 a 27 de novembro de 2022, em São Paulo - SP.

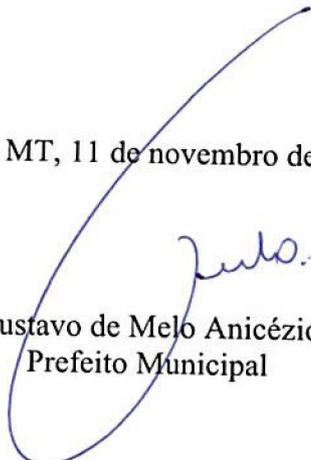
Importante ressaltar que o Projeto Atletas do Fogo é desenvolvido pelo município de Alto Araguaia em parceria com bombeiros do Núcleo de Bombeiros Militares.

Com a contribuição da Prefeitura Municipal, buscamos proporcionar aos esportistas meios para aprendizagem do trabalho em equipe e para a melhoria da saúde física e mental, bem como a doutrina com as regras do esporte e do convívio social.

Vale ressaltar que os jogos esportivos coletivos possuem características que, ao serem trabalhadas de forma adequada, auxiliam no desenvolvimento motor, cognitivo e social do indivíduo e, ao trabalharmos o esporte com nossos jovens, estaremos induzindo eles a conviver, a trabalhar, cooperar e a respeitar outras pessoas, melhorar o convívio na própria sociedade, dentro e fora do laço familiar.

Considerando que o pedido realizado, em vias de realização, solicitamos o apoio desta Casa de Leis para apreciação e aprovação da matéria a qual, por tratar-se extrema importância, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação desta Lei.

Alto Araguaia – MT, 11 de novembro de 2022.


Gustavo de Melo Anicézio
Prefeito Municipal



RANKING
FOR COMPETITION



SAO PAULO - SP
24, 25, 26 E 27
DE NOVEMBRO



PREMIAÇÃO EM DINHEIRO

CHECAGEM ABERTA

INSCREVER-SE

MUNDIAL DE JIU-JITSU ESPORTIVO 2022 -
EDICAO

P1466

 SAO PAULO - SP

 24/11/2022 até 27/11/2022

 1 mês, 3 semanas



PROJETO ATLETAS DO FOGO

ORÇAMENTO PARA O CAMPEONATO MUNDIAL DE JIUJITSU

7 ATLETAS		
CUSTOS		VALORES
INSCRIÇÕES	R\$ 250,00 R\$	1.750,00
HOSPEDAGEM	R\$ 200,00 R\$	1.400,00
ALIMENTAÇÃO	R\$ 700,00 R\$	3.500,00
TRANSPORTE (CARRO ALUGADO - LOCALIZA)	R\$ 1.500,00 R\$	1.500,00
COMBUSTÍVEL	R\$ 1.800,00 R\$	1.800,00
PEDÁGIO	R\$ 350,00 R\$	350,00
TOTAL		R\$ 10.300,00

Jonatha André Braga
3: SGT BM

Jonatha André Braga - 3° SGT BM
Coordenador do Projeto Atletas do FOGO

João Paulo Cordeiro Oliveira

João Paulo Cordeiro Oliveira - SD BM
Professor do Projeto Atletas do FOGO